



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NÚCLEO DE ANÁLISE DOCUMENTAL**

**CONTRATO Nº 17/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DA UNIÃO, E A EMPRESA DELL COMPUTADORES
DO BRASIL LTDA.**

1. DA CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, CNPJ n.º 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração, **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 49.146D, CREA-RJ, e do CPF n. 536.661.607-78, residente e domiciliado nesta capital, ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Substituto de Administração, **EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 497907, SSP/DF, e do CPF n. 145.764.811-34, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria ESMPU n.º 144, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

2. ENDEREÇO DE ENTREGA: SGAS, quadra 604, lote 23, Brasília/DF, CEP 70.200-640, de segunda a sexta-feira, no período de 13h as 19h, com prévio agendamento por meio do telefone (61) 3313-5389 ou 5393 ou do e-mail: informatica@escola.mpu.mp.br.

3. DA CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0010-01, com sede na Avenida Industrial Belgraf nº 400, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO DE BRITO MAGALHÃES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02781857584 Detran/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.204.311-47, conforme documento apresentado, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

4. DO OBJETO E DO PREÇO: A presente contrato tem como objeto a aquisição de notebooks, conforme detalhamento e preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook (especificações conforme descrição constante da Ata de Registro de Preços nº 767/2018, Pregão Eletrônico nº 92/2018, da Universidade Federal de Uberlândia)	10	PC	R\$ 4.803,13	R\$ 48.031,30

5. DA GARANTIA

5.1. A garantia deverá ser prestada pelo Fabricante do(s) equipamento(s)/bem(ns), devendo a **CONTRATADA**, entregar o Termo de Garantia quando da entrega dos mesmos;

5.2. Caso a garantia exigida pela **CONTRATANTE** seja maior que a do Fabricante, a **CONTRATADA** terá que assumir, nas mesmas condições, o prazo restante, sem nenhum ônus para a **CONTRATANTE**.

6. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A **CONTRATADA** ou sua representante deverá prestar assistência técnica durante todo o período de garantia, no recinto da **CONTRATANTE**, salvo apenas quando a execução do serviço comprovadamente exigir remover o equipamento para o laboratório da **CONTRATADA**, por sua conta e risco, mediante autorização escrita fornecida pela **CONTRATANTE**, respeitando os seguintes prazos:

6.2. Para iniciar o atendimento de Assistência Técnica: máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação do defeito, por escrito, pela CONTRATANTE.

6.3. Para concluir os reparos: máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da comunicação referida no item acima.

6.4. Decorrido os prazos estabelecidos acima e não tendo sido reparado(s) o(s) defeito(s), a CONTRATADA será obrigada a substituir o bem defeituoso por outro idêntico e em perfeito funcionamento, de sua propriedade, até a conclusão dos reparos.

6.5. Todo e qualquer item que exija instalação, os mesmos deverão ser executados, obrigatoriamente, por empresas autorizadas pelo fabricante, nos prazos e na forma determinados pelo Edital, seus anexos, ou Ordem de Serviços específica, devendo a CONTRATADA entregar a comprovação quando de entrega/instalação dos equipamentos, sendo que, o descumprimento deste item, obrigará a CONTRATADA a prestar a garantia total, conforme exigência no Edital e demais anexos que compõem a licitação.

7. DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica deste instrumento até o último dia do prazo exigido para a garantia contratual.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cumprir na íntegra todas as exigências do Edital e seus anexos.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Programa/Atividade: 03128058120HP0001;

9.2. Elemento de Despesa: 44.90.52.41 - EQUIP DE TIC - COMPUTADORES;

9.3. Nota de Empenho: 2019NE000449 , datada de 14/08/2019.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de atestamento do documento fiscal.

10.2. Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I=(TX)$

$I= (6/100)/365$

$I=0,00016438$ TX= Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS SANÇÕES

As sanções referentes à execução do objeto da presente contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, bem como a legislação aplicável.

12. DA VINCULAÇÃO

A presente contratação está vinculada a todo o procedimento licitatório, ou seja, ao Edital, seus anexos, bem como a Proposta apresentada e Nota(s) de Empenho, ficando os mesmos como parte integrante deste instrumento como se aqui estivesse integralmente transcrito.

13. DA RESCISÃO

Caberá rescisão de contrato na ocorrência de quaisquer dos motivos relacionados no art. 78 da Lei 8.666/93.

14. DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE BRITO MAGALHÃES**, **Usuário Externo**, em 30/09/2019, às 08:58 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, **Secretário de Administração**, em 02/10/2019, às 14:50 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0183394** e o código CRC **70D2FF0E**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 72904-060 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002814/2019-13

ID SEI nº: 0183394

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2019 - UASG 370003**

Nº Processo: 00190106422201916 . Objeto: Contratação da entidade de ensino para ministrar curso de Técnicas de Negociação e Relacionamento Interpessoal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço especializado (curso in company). Declaração de Inexigibilidade em 03/10/2019. LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU. Coordenadora-geral de Licitações, Contratos e Documentação. Ratificação em 03/10/2019. VIVIAN VIVAS. Diretora de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 212.400,00. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0001-44 FUNDACAOGETULIO VARGAS.

(SIDEC - 03/10/2019) 370003-00001-2019NE001901

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 370003

Número do Contrato: 27/2017.

Nº Processo: 00190006682201569.

PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 05510654000189. Contratado : ALGAR TI CONSULTORIA S/A -.Objeto: Prorrogação do Contrato nº 27/2017 por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 25 de outubro de 2019, ou até o término de novo certame licitatório para contratação dos serviços, bem como reajuste do valor do Contrato original em aproximadamente 7,85% (sete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), nos termos da Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 25/10/2019 a 25/10/2021. Valor Total: R\$2.654.854,41. Fonte: 100000000 - 2019NE800015. Data de Assinatura: 03/10/2019.

(SICON - 03/10/2019)

OUIDORIA-GERAL DA UNIÃO**EXTRATO DE ADESÃO A ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 16/2019.

Nº PROCESSO: 00190.103423/2019-17.

PARTE ADERENTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará com sede na Rua Sena Madureira, 1047, Fortaleza - CE, CEP 60.055-080, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46.

OBJETO: Aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2019, firmado entre Controladoria-Geral da União e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica e o intercâmbio de dados, conhecimentos, informações e experiências, visando ao fortalecimento e à disseminação de mecanismos de participação social, controle social e avaliação social de políticas públicas e serviços públicos, no âmbito da Rede Nacional de Ouvidorias, instituída pela Instrução Normativa nº 03/2019, do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas, instituído pela Portaria CGU nº 1.864, de 24 de outubro de 2016, e do Programa de Formação Continuada em Ouvidoria, instituído pela Instrução Normativa 06/2018, alterada pela Instrução Normativa nº 16/2018.

RECURSOS: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses após assinatura do acordo.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019.

SIGNATÁRIO: O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

EXTRATO DE ADESÃO A ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 16/2019.

Nº PROCESSO: 00190.103423/2019-17.

PARTE ADERENTE: Tribunal de Contas do Município de São Paulo com sede na Avenida Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo (SP), CEP 04.027-000, inscrito no CNPJ sob o nº 50.176.270/0001-26.

OBJETO: Aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2019, firmado entre Controladoria-Geral da União e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica e o intercâmbio de dados, conhecimentos, informações e experiências, visando ao fortalecimento e à disseminação de mecanismos de participação social, controle social e avaliação social de políticas públicas e serviços públicos, no âmbito da Rede Nacional de Ouvidorias, instituída pela Instrução Normativa nº 03/2019, do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas, instituído pela Portaria CGU nº 1.864, de 24 de outubro de 2016, e do Programa de Formação Continuada em Ouvidoria, instituído pela Instrução Normativa 06/2018, alterada pela Instrução Normativa nº 16/2018.

RECURSOS: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses após assinatura do acordo.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019.

SIGNATÁRIO: O Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Conselheiro João Antônio da Silva Filho.

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - UASG 590001**

Nº Processo: 8422/2019-56. Objeto: Aquisição de materiais necessários à manutenção e conservação predial preventiva e corretiva do edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público. . Total de Itens Licitados: 12. Edital: 04/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03, Safs - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/590001-5-00027-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA
Pregoeira

(SIASGnet - 03/10/2019) 590001-00001-2019NE000069

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019**

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item à empresa: CARLOS EDUARDO NOGUEIRA BARROS (CNPJ 28.491.886/0001-32). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados (proc. SEI nº 19.00.1500.0006482/2019-98).

MARCIEL RUBENS DA SILVA

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1873/2019**

Termo de Credenciamento nº 1873/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e AMEFISIO ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS, PARAMÉDICOS e ODONTOLÓGICOS. Processo: 1.14.000.000564/2019-10. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019. Vigência: 16/09/2019 a 15/09/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado THAIS SOUZA FREITAS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1884/2019

Termo de Credenciamento nº 1884/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.000654/2019-19. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019. Vigência: 18/09/2019 a 17/09/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado LUIS GUSTAVO DE CARVALHO BOSCO e FERNANDA OLIVIA VASCONCELOS ELOY SILVA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1886/2019

Termo de Credenciamento nº 1886/2019, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e o CENTRO DE MICROCIRURGIA BENCHIMOL LTDA. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares. Processo: 1.02.000.002854/2019-19. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000019, em 13/02/2019; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000007, em 10/01/2019; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301058120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, em 03/01/2019; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301058120040053, Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123, em 06/02/2019; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220, em 18/02/2019. Vigência: 18/09/2019 a 17/09/2024. Assinatura: pelo Credenciante: Marcius Correia Lima; pelo Credenciado: Sergio Benchimol.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1879/2019

Termo de Credenciamento nº 1879/2019, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e o CENTRO ORTOPÉDICO BOTAFOGO LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos e paramédicos. Processo: 1.02.000.002383/2019-49. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000019, em 13/02/2019; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000007, em 10/01/2019; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301058120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, em 03/01/2019; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301058120040053, Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123, em 06/02/2019; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220, em 18/02/2019. Vigência: 18/09/2019 a 17/09/2024. Assinatura: pelo Credenciante: Marcius Correia Lima; pelo Credenciado: Moacyr Pinheiro Junior.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1858/2019

Termo de Credenciamento nº 1858/2019, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e o HOSPITAL FLUMINENSE S.A. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares. Processo: 1.02.000.002890/2019-82. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000019, em 13/02/2019; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000007, em 10/01/2019; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301058120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, em 03/01/2019; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301058120040053, Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123, em 06/02/2019; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220, em 18/02/2019. Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2024. Assinatura: pelo Credenciante: Marcius Correia Lima; pelo Credenciado: Ricardo Reis de Sequeira e Margaret Vilanova Lima.

ESCOLA SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 17/2019. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA(CNPJ 72.381.189/0010-01). Objeto: Aquisição de notebooks. Modalidade: ARP 767/2018 do PE 92/2018 - UFU. Vigência: de 02/10/2019 até 02/10/2022. Data de Assinatura: 02/10/2019. Valor Total: R\$ 48.031,30. Nota de empenho: 2019NE000449, datada de 14/08/2019. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 44.90.52.41. Processo: 2814/2019-13. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, GUSTAVO DE BRITO MAGALHÃES, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 24/2019. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: ALESSANDRO NUNES ME (CNPJ 16.970.920/0001-72). Objeto: prestação de serviços de chaveiro. Modalidade: PE 10/2019-ESMPU, ARP 18/2019. Vigência: de 03/10/2019 até 03/10/2020. Data de Assinatura: 03/10/2019. Valor Total: R\$ 6.191,65. Nota de empenho: 2019NE000526, datada de 30/09/2019. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20. Processo: 4236/2019-31. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, ALESSANDRO GANDARA NUNES, pela Contratada.

